



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 071/2014

De 14 de fevereiro 2014.

**CERTIFICO QUE**

Documento de N.º P071/2014  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 14/02/14

Responsável: Município

**Autoriza a Licença Prêmio ao Servidor Municipal Schirlei Queli Pereira Serquevitio e da Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra em exercício, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Conceder**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 432, ao Servidor Schirlei Queli Pereira Serquevitio, de conformidade com a art. 85, da Lei Complementar nº001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS.

**Art. 2.º - A Licença-Prêmio**, ora concedida, é referente ao segundo quinquênio, correspondendo ao período de 20/10/2008 a 20/10/2013, que será gozada a partir do dia 25 de Fevereiro de 2014.

**Art. 3.º - A presente deliberação** é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº0825 de 06 de Fevereiro de 2014, firmada pela parte interessada.

**Art. 4.º - Esta portaria entrará em vigor** a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de fevereiro de 2014.

Registre-se e publique-se

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal